

DECRETO Nº 1607 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

O Prefeito de Itapagipe-MG, Ricardo Garcia da Silva, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na lei Municipal nº 519 de 19 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por anulação de dotação no valor de 31.690,22 (Trinta e um mil e seiscentos e noventa reais e vinte e dois centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha Dotação	Fonte	Valor Creditado
488 02.01.18.02.17.541.0003.46.2.403.3.3.90.39.00.00	1709	31690,22
TOTAL:		31690,22

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Ficha Dotação	Fonte	Valor Debitado
59 02.01.04.00.04.124.0003.05.2.052.3.3.90.39.00.00	1709	31690,22
TOTAL:		31690,22

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapagipe, 22 de outubro de 2024.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito